

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação
de Serviços nº. 04/2015, nos termos do
Padrão nº 14/2002.
Processo nº. 391.001.106/2015

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **JANE MARIA VILAS BÔAS**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizada nos termos da Lei, Carteira de Identidade nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], e a empresa OI/SA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com sede na Rua General Polidoro 99 – 5º Andar – Rio de Janeiro, representada por **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 4.151.045 – SSP/PE, CPF nº. [REDACTED], e **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED]

Cláusula Segunda – Do Objeto

- a) O presente Termo Aditivo objetiva:
- 2.1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 - 2.2 A atualização do ICMS incidente calculado por dentro, passando de 25% para 28%;
 - 2.3 O reajuste do valor do contrato via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, entre 18/06/2015 a 18/06/2016.

Cláusula Terceira – Do Valor

Os valores do Contrato nº 04/2015 após a assinatura do 1º Termo Aditivo passarão a ser os seguintes:

VALOR ATUAL DO CONTRATO 04/2015	VALOR APÓS ADEQUAÇÃO COM O ICMS	VALOR FINAL COM REAJUSTE IPCA
R\$ 34.267,40	R\$ 35.771,46	R\$ 39.105,35

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente termo aditivo entra em vigor em **31/07/2016**.

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Cláusula Quinta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IBRAM/DF.

Brasília, 29 de julho de 2016.

Pelo IBRAM:

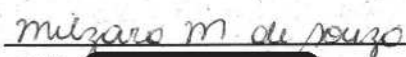

JANE MARIA VILAS BÔAS
PRESIDENTE DO IBRAM

Pela Contratada:


BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Representante Legal


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS


CPF: 


CPF: 



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

MINUTA

CÁLCULO REAJUSTE - TELEFONIA FIXA PARQUES - OI (Contrato 04/2015 - Processo 391.001.106/2015)							
Item	Quantidade Estimada	Preço atual com ICMS 25%	Acréscimo do ICMS 25% - 28% (Cálculo do imposto feito por dentro)	Preço atual com atualização do ICMS	Índice % IPCA 18/06/2015 a 28/06/2016	Valor após atualização	Preço Total para 12 meses
Assinatura Anual (20x12)	240	R\$ 64,98	R\$ 2,8521	R\$ 67,832085	9,32%	R\$ 74,15404	R\$ 17.796,97
Instalação de Linha Direta não Residencial	20	R\$ 15,01	R\$ 0,6588	R\$ 15,668815	9,32%	R\$ 17,12915	R\$ 342,58
Ligação Local Fixo-Fixo	84.000	R\$ 0,13	R\$ 0,0057	R\$ 0,135706	9,32%	R\$ 0,14835	R\$ 12.461,71
Ligação Local Fixo - Móvel	10.800	R\$ 0,69	R\$ 0,0303	R\$ 0,720285	9,32%	R\$ 0,78742	R\$ 8.504,09
						TOTAL	R\$ 39.105,35

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar IV
CEP 70.750-543 - (61) 3214-5680/5681 - Brasília - DF

Despacho/SRH nº 537/2016: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego Dois Valos, Bacia do Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL QUEBRADA DOS GUIMARÃES, PARANOÁ/DF. Processo: 197.001.020/2014.

Despacho/SRH nº 538/2016: NAZIH JARJOUR, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego do Lobo, Bacia do Rio São Bartolomeu, PLANALTA/DF. Processo: 197.000.914/2014.

Despacho/SRH nº 539/2016: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego Açudinho, Bacia do Rio Paranoá, RIACHO FUNDO II/DF. Processo: 197.000.248/2016.

Despacho/SRH nº 540/2016: ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego Monjolo, Bacia do Rio Corumbá, RE-CANTO DAS EMAS/DF. Processo: 197.000.073/2013.

Despacho/SRH nº 541/2016: MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, concede outorga de direito de uso para captação de água superficial, por bombeamento, no rio Descoberto, Bacia do Rio Descoberto, piscicultura, SAMAMBALA/DF. Processo: 197.000.577/2016.

Despacho/SRH nº 542/2016: CANROBERT OLIVEIRA, concede outorga de direito para regularização de barragem, afluente do córrego Vargem da Bênção, Bacia do Rio Corumbá, RE-CANTO DAS EMAS/DF. Processo: 197.000.535/2015.

Despacho/SRH nº 543/2016: MARTINHO JORDÃO PALUDO, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego Cachoeirinha, Bacia do Rio São Marcos, PARANOÁ/DF. Processo: 197.000.651/2015.

Despacho/SRH nº 544/2016: SANTOS SILVIO GARCIA, concede outorga de direito para regularização de barragem, córrego Buriti Chato, Bacia do Rio Descoberto, BRAZILAN-DIA/DF. Processo: 197.000.194/2015.

Despacho/SRH nº 545/2016: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPEND, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.000.073/2015. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TELEFONIA OI-PARQUES Nº 04/2015.

PROCESSO: 391.001.106/2015. PARTES: IBRAM/DF X OI/SA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência de 31/07/2016 a 30/07/2017, com base no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e na Lei nº 8.245/1991, bem como a atualização do valor mensal VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 39.105,35 (trinta e nove mil cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), empenhado o valor de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais), pela Nota de Empenho nº 2016NE00424, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 31/07/2016 finalizando em 30/07/2017, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BOAS, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: BRUNO RUDOLFO ENGELHART e ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016. Processo: 391.001.123/2014. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL/IBRAM, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA E FUNDAÇÃO IBRAM, SEMA e FUB, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias visando o controle de natalidade dos animais domésticos, por meio de cirurgia de castração, e programa de educação em saúde e guarda responsável, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. Assinatura: 29/07/2016. Vigência: a contar da assinatura até 31/12/2018. Signatários: André Lima - Secretário de Estado - SEMA, Jane Vilas Boas - Presidente do IBRAM, Ivan Marques de Toledo Camargo - Presidente da FUB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016. PROCESSO: 391.000.404/2016. PARTES: IBRAM/DF X TRANSPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de 11 (onze) veículos, caminhonetes (pick-up), sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquias e com manutenção preventiva e corretiva. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 530.640,00 (quinhentos e trinta mil seiscentos e quarenta reais). VALOR DE EMPENHO: 2016NE00456, emitido em 28/07/2016, no valor de R\$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 18.122.6001.8517.9659. Fonte de recursos: 220. Código U.O. 21208. Natureza de despesa: 33.90.33. Evento 40091. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: LEOCLIDES MILTON ARRUDA, na qualidade de Presidente Substituto, pela Contratada: CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IBRAM/DODF Nº 002/2013. PROCESSO: 391.000.439/2013. PARTES: IBRAM/DF E A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (doze) meses com vigência de 30/07/2016 a 30/07/2018, com base no art. 1º, inciso XX, da Portaria 01, de 08/01/2015, publicada no DODF nº 08, de 09/01/2015, página 04, bem como a atualização do valor mensal VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 406.833,32 (quatrocentos e seis mil oitocentos e trinta e três

reais e trinta e dois centavos), empenhado inicialmente o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), pela Nota de Empenho nº. 2016NE00462, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.131.6006.8505.8699; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 30/07/2016 e finalizará em 30/07/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BOAS, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 092/2016 - PRESI/IBRAM. O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, DAVI INACIO DE MELO, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.001.456/2016-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 4391/2014, mantendo a penalidade de advertência, por transgressão dos artigos 2º e 7º § 1º da Lei Distrital nº 4092/2008. O processo administrativo nº 391.000.033/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

LEOCLIDES ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 093/2016 - PRESI/IBRAM. O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, R E R MINAS PEDRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.000.493/16-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 3835/2014, mantendo a penalidade de advertência, por transgressão do artigo 54, inciso I e XI da Lei nº 41/1989. O processo administrativo nº 391.000.523/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

LEOCLIDES ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 094/2016 - PRESI/IBRAM. O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ILDETE DA SILVA DA MATA (SKINA BAR), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.000.318/16-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 4385/2014, mantendo a penalidade de advertência, por transgressão dos artigos 2º, 7º § 1º e 14 § 1º da Lei nº 4092/2008. O processo administrativo nº 391.001.293/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

LEOCLIDES ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 095/2016 - PRESI/IBRAM. O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ANA MARIA LEVINO ARAUJO, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.000.353/16-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 4384/2014, mantendo a penalidade de advertência por transgressão dos artigos 2º, 7º § 1º e 14 § 1º da Lei nº 4092/2008. O processo administrativo nº 391.001.294/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

LEOCLIDES ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 096/2016 - PRESI/IBRAM. O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FERRO E AÇO BADARUCO LTDA, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.000.511/16-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 3843/2013, mantendo a penalidade de advertência para cumprir as exigências constantes da Informação Técnica nº 037/2013-GELEU/COLAM/SULFI, por transgressão do artigo 54, inciso XXII da Lei nº 41/1989. O processo administrativo nº 391.000.008/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

LEOCLIDES ARRUDA

